



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0019/2023 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da Comissão dos Direitos da Pessoa Idosa o advogado **RUI PINTO PATTERSON, OAB n. 5311.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 01 de Fevereiro de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA